



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari

PORTARIA NFTARAG N.2, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da modalidade e local de realização das audiências durante o período de reforma no imóvel onde se situa o Foro e as 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari.

SHEILA MARFA VALÉRIO, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que está em vigor a [Portaria NFTARAG N. 1](#) que determina a suspensão da modalidade e local de realização das audiências das 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari no período de 15/05/2023 até o dia 09/06/2023, em virtude de reforma no imóvel onde se situa o Foro e as 1a e 2a Varas do Trabalho de Araguari;

CONSIDERANDO que as obras continuam em andamento e que o período de suspensão da modalidade e local de realização das audiências previsto na Portaria acima citada não será suficiente para conclusão dos trabalhos demandados para conclusão da reforma em questão;

CONSIDERANDO que ainda há muitas tarefas a serem executadas, como as instalações sanitárias do gabinete e do núcleo do foro, rede de água, instalação das divisórias tipo **drywall**, instalações elétricas, serviços de alvenaria, serviços de pintura, instalação da rede lógica e computadores da sala de audiência da 2a Vara do Trabalho e outros;

CONSIDERANDO todos os fundamentos já expostos na [Portaria NFTARAG N.1](#);

RESOLVE:

Art. 1o. Prorrogar os efeitos da [Portaria NFTARAG N. 1 até 30/06/2023](#), mantendo a realização de todas as audiências designadas na modalidade telepresencial, que ocorrerão a partir de ambiente externo às unidades judiciárias até o término da obra.

Art. 2o. Os casos omissos serão dirimidos pela MM. Juíza Diretora de Foro, e nas unidades judiciárias, por suas respectivas titulares.

Art. 3o. Enviar cópia da presente Portaria à subseção ao OAB, solicitando repasse via mala direta aos advogados nela inscritos para melhor ciência.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se cumpra-se.

Araguari/MG, 07 de junho de 2023.

SHEILA MARFA VALÉRIO

Juíza Diretora do Foro e Titular da 1ª Vara do Trabalho de Araguari